

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第103/2004號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 103/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

授予澳門特別行政區政府科技委員會委員唐志堅先生一切所需的權力，以便代表科技委員會與廣東省科學技術廳簽署科技合作協議。

二零零四年四月二十二日

行政長官 何厚鐸

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no membro do Conselho de Ciência e Tecnologia do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, licenciado Tong Chi Kin, todos os poderes necessários para representar o Conselho de Ciência e Tecnologia, como outorgante, no acordo de cooperação com o Departamento de Ciência e Tecnologia da Província de Guangdong.

22 de Abril de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第12/2004號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 12/2004

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈澳門特別行政區政府和葡萄牙共和國政府以換文方式分別於二零零二年四月二十九日和二零零四年四月十三日相互作出通知，就二零零一年七月十日在澳門簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區與葡萄牙共和國科學技術合作協定》之生效，已完成所需的內部法律程序。

上述協定公佈於二零零二年四月八日第十四期《澳門特別行政區公報》第一組。根據該協定第七條第一款的規定，協定於二零零四年五月十四日對雙方生效。

二零零四年四月十九日發佈。

代理行政長官 陳麗敏

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo da República Portuguesa, por troca de notas, datadas, respectivamente, de 29 de Abril de 2002 e de 13 de Abril de 2004, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Portuguesa, assinado em Macau, em 10 de Julho de 2001.

O citado Acordo encontra-se publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 14, I Série, de 8 de Abril de 2002 e, em conformidade com o disposto no n.º 1 do seu artigo VII, entra em vigor para ambas as Partes em 14 de Maio de 2004.

Promulgado em 19 de Abril de 2004.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

第13/2004號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 13/2004

鑒於中央人民政府命令在澳門特別行政區實施聯合國安全理事會有關塞拉利昂局勢之十月八日第1132（1997）號決議及六月五日第1171（1998）號決議，兩個決議公佈於二零零零年七月十九日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組；

又鑒於由上述第1132（1997）號決議所設立的聯合國安全理事會委員會於二零零四年二月二十四日對於一九九八年一月八日通過（第SC/6464號文件）並於二零零一年二月一日（第SC/7005

Considerando que o Governo Popular Central ordenou a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1132 (1997), de 8 de Outubro, e n.º 1171 (1998), de 5 de Junho, relativas à situação na Serra Leoa, publicadas no *Boletim Oficial* da RAEM, II Série, n.º 29, de 19 de Julho de 2000;

Considerando ainda que o Comité do Conselho de Segurança das Nações Unidas estabelecido pela mencionada Resolução n.º 1132 (1997) procedeu, em 24 de Fevereiro de 2004, a uma